

## Novo secretário da Câmara é eleito em sessão extraordinária



O vereador João Batista Pazzini (Bereco) foi eleito para ocupar o cargo de secretário da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2022. A votação aconteceu na quarta reunião extraordinária do ano, na noite de sexta-feira, dia 25 de março, às 19h.

*página 2*

## Câmara aprova PL autorizando constituição de Fundo de Saneamento Básico

Projeto de Lei, de autoria do Executivo, autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico, foi apresentado no plenário da Câmara na sexta-feira, dia 28, e atraiu 21 alunos do curso Técnico em Meio Ambiente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) de Visconde do Rio Branco. Os estudantes foram convidados e supervisionados pelo professor e diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura da Prefeitura, Régis Josué de Andrade Reis, e pelo professor-instrutor do Senai, Renan Zopelaro.



*página 2*



Câmara recebe Executivo para prestação de contas do atual mandato

*página 3*



Legislativo aprova PL de reajuste de auxílio alimentação de servidores

*página 3*



Prédio da Câmara segue em reforma

*página 3*

### Transparência:

#### Relatórios contábeis

Página 4

#### Processo Licitatório e extrato de contrato

Página 10

#### Portarias

Página 10

**Expediente:****MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022****Presidente:**

Gerson Gomes de Freitas

vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Vice-Presidente:**

Carlos Antônio da Cruz

vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Secretário:**

Marinho José de Almeida Neto

vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Vereadores:****Alex Vinícius Coelho**

vereadoralalex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Antônio de Souza Lima Neto**

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Guilherme Guimarães de Azevedo**

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**João Batista Pazzini**

vereadorbereco@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**João Batista de Freitas do Nascimento**

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Pedro Júlio Sobrinho**

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Analista de Comunicação:**

Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Diagramação:**

João Vitor Oliveira Iasbik

**Colaboração:**

Diogo Braz Freitas

diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

**Telefone:** (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

**Tiragem:** Versão on-line

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

## Novo secretário da Câmara é eleito em sessão extraordinária

O vereador João Batista Pazzini (Bereco) foi eleito para ocupar o cargo de secretário da Câmara Municipal. A votação aconteceu na quarta reunião extraordinária do ano, na noite de sexta-feira, dia 25 de março, às 19h.

O presidente Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) leu o ofício enviado pelo vereador Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca), justificando sua ausência. Em seguida, iniciou a votação aberta.

Bereco recebeu 7 votos e seu mandato segue até 31 de dezembro de 2022. O vereador agradeceu pela confiança de seus pares em nomeá-lo e se comprometeu em realizar as atribuições inerentes ao cargo com responsabilidade e consciência, destacando a importância do respeito entre os membros da Casa na condução dos trabalhos. O novo secretário avaliou também a representatividade do cargo em sua trajetória política.

“É imprescindível o respeito entre os membros da Câmara, representantes escolhidos pelo povo para



legislarem em seu nome. Farei de tudo para corresponder aos anseios da população por meio deste cargo. Sou pé no chão, pois venho da roça e essa conquista representa um degrau muito importante na minha vida pública”, disse.

## Câmara aprova PL autorizando constituição de Fundo de Saneamento Básico



Na quarta reunião extraordinária do ano, na noite de sexta-feira, dia 25, os membros da Câmara Municipal reuniram-se às 19h. Uma das pautas foi a apresentação, discussão e votação do Projeto de Lei 1971/2022.

O PL, de autoria do Executivo, que autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico, atraiu 21 alunos do curso Técnico em Meio Ambiente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) de Visconde do Rio Branco, convidados e supervisionados pelo professor e diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura, Régis Josué de Andrade Reis, e pelo professor-instrutor do Senai, Renan Zopelaro.

O presidente da Casa Legislativa, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), iniciou a sessão e passou a palavra para Régis Reis, o qual explicou a importância do Projeto que viabiliza recursos para serem somados a outros em benefício do meio ambiente. “O PL institui o fundo necessário para receber os repasses. Esses recursos permitem que o fundo seja utilizado em toda a cidade e não em uma área específica. Por meio do Plano Municipal do Meio Ambiente, esse recurso pode ser usado também para tratamento de resíduos sólidos”, pontuou.

O diretor destacou também que “o valor referente ao repasse não é um favor e todos têm a ganhar com a iniciativa. É um trabalho de conversa com o produtor rural para explicar que, por meio de incentivos, transparência e valorização é possível ganhar, ao mesmo tempo em que se promove sustentabilidade”. Régis Reis enfatizou que a aprovação e implementação do Projeto de Lei não gera aumento da tarifa de água já paga pelo cidadão.

As comissões constituídas pela Casa emitiram

parecer favorável para que o Projeto de Lei seguisse para discussão em plenário. Desta forma, o PL 1971/2022 foi colocado em votação e aprovado por 7 votos a favor nas três votações necessárias e segue, então, para sanção do prefeito.

**Participação de alunos e professores**

O interesse dos alunos do Senai na discussão do PL na Câmara parece ter correspondido às expectativas de seus professores. É o que pode ser verificado nas ponderações apresentadas por dois alunos que acompanharam integralmente o trâmite dos trabalhos no plenário.

Um deles foi o aluno Vinícius Duarte, de 19 anos, que destacou a relevância do Projeto para o município e para a sociedade. “Essa proposta apresentada por nosso professor representa um avanço necessário que vai permitir o desenvolvimento de políticas públicas para nossa cidade. Precisamos conscientizar a população e essa parte aqui na Câmara é o primeiro passo”.

No mesmo sentido, a aluna do primeiro módulo, Anayle Cristina Martins Dinis, 22 anos, avaliou positivamente a oportunidade de acompanhar a reunião. “Estar presente e ver ser discutido um projeto que está ligado diretamente à formação que escolhi é muito enriquecedor e proveitoso. Vejo na Câmara, que representa o Poder Legislativo e os interesses do povo, o espaço para a discussão de assuntos muito importantes, como esse que foi votado.”

Na opinião do professor Renan Zopelaro, há uma carência de incentivos junto aos alunos que deve ser suprida no que tange à multiplicidade de conhecimentos e experiências que formam um especialista em Meio Ambiente. “Esses alunos que estiveram na Câmara representam uma mão de obra em formação extremamente importante para o município e para a sociedade. Eles tiveram a oportunidade de participar daquilo que já é discutido em sala de aula. Eu reforço a necessidade de formarmos esses alunos com ampla visão ambiental, o que perpassa, inevitavelmente, a participação social e o exercício da cidadania. Esses alunos precisam ser vistos como multiplicadores de conhecimento na área ambiental, seja em sua comunidade, seja nas empresas em que irão atuar”, analisou.

# Câmara recebe Executivo para prestação de contas do atual mandato

Em audiência pública, realizada no plenário da Câmara Municipal nesta terça-feira, dia 22, às 18h, o Executivo apresentou a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2021 (meses de setembro, outubro, novembro e dezembro). A reunião aconteceu em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.

Na ocasião, o diretor de Contabilidade da Prefeitura, Jair Ruela da Silva, detalhou os números do período em questão. A assessora contábil, Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, também participou da audiência, respondendo aos questionamentos de membros da Casa.

A LRF regulamenta a utilização de recursos públicos. Os seus mecanismos buscam fazer com que os governantes controlem seus gastos, respeitando limites de despesas, cumprindo metas orçamentárias.

A secretária de Educação, Márcia Lúcia de

Barros Balbino, foi convidada pelo presidente da Câmara, Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) para compor a mesa. A secretária detalhou pontos de caráter legal envolvendo o valor de rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O assunto é de amplo interesse público, uma vez que trata de repasses voltados exclusivamente para a Educação, os quais devem respeitar as especificidades dos cálculos regidos por lei.

## Entenda o Fundeb

O Fundeb é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de 27 Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e transferências dos Estados, Distrito



Federal e Municípios, e são voltados à Educação. Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação.

# Legislativo aprova PL sobre reajuste de auxílio alimentação de servidores municipais



Na segunda sessão ordinária do mês de março, a Câmara Municipal aprovou quatro Projetos de Lei de autoria de vereadores da Casa sobre denominações de ruas, e o PL 1970/2022, do Executivo, que propõe o reajuste do auxílio alimentação para os servidores públicos municipais.

A reunião teve início com aprovação da ata 1095, com apenas uma ressalva, seguida da apresentação de Moção de Pesar em razão do falecimento de Márcio Augustinho da Silva (Marcinho da Farmácia).

Em seguida, foram lidos as Sugestões, as

Indicações e os Requerimentos propostos pelos vereadores. Após apreciação, foram aprovadas as Indicações por unanimidade.

Seguiu-se para a votação dos Requerimentos, com exceção do requerimento de autoria do vereador Carlos Antônio da Cruz, votado separadamente. Os demais Requerimentos foram aprovados por unanimidade, e o do vereador foi aprovado por 5 votos a 1, além de duas abstenções.

Na sequência, o vereador Marinho Almeida Neto apresentou ofício ao presidente da Câmara, renunciando ao cargo de secretário da Casa, função exercida provisoriamente pelo vereador Carlos Antônio da Cruz (Asa Branca) na condução do restante dos trabalhos legislativos da noite.

## Votação de Projetos de Lei

O PL 1964/2022, de autoria do vereador Alex Vinicius Coelho, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. João Batista de Azevedo para a atual "Rua L", no bairro Belo Horizonte, recebeu parecer favorável à tramitação e foi aprovado por unanimidade.

Os PLs 1966, 1967 e 1968/2022, de autoria do vereador João Batista Pazzini (Bereco), que dispõem sobre a denominação das Ruas 03, 02 e 01, respectivamente, no Loteamento Real Bela Vista, também receberam parecer favorável à tramitação com aprovação em plenário por unanimidade.

Já a proposição do Executivo referia-se ao PL 1970/2022, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal 1033 de 30 de agosto de 2010, a qual trata do reajuste do auxílio alimentação para os servidores públicos municipais de R\$ 100 para R\$ 200.

Seguiu-se a apresentação da Emenda Modificativa ao projeto, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista Pazzini e Alex Vinicius Coelho, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para fins de reajuste. A Emenda foi aprovada por 4 votos a 3.

O Projeto de Lei 1970/2022 seguiu em discussão no plenário e foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Em segunda e terceira votações, com emendas incorporadas, também foi aprovado, porém, por 5 votos a 3.

# Prédio da Câmara Municipal segue em reforma

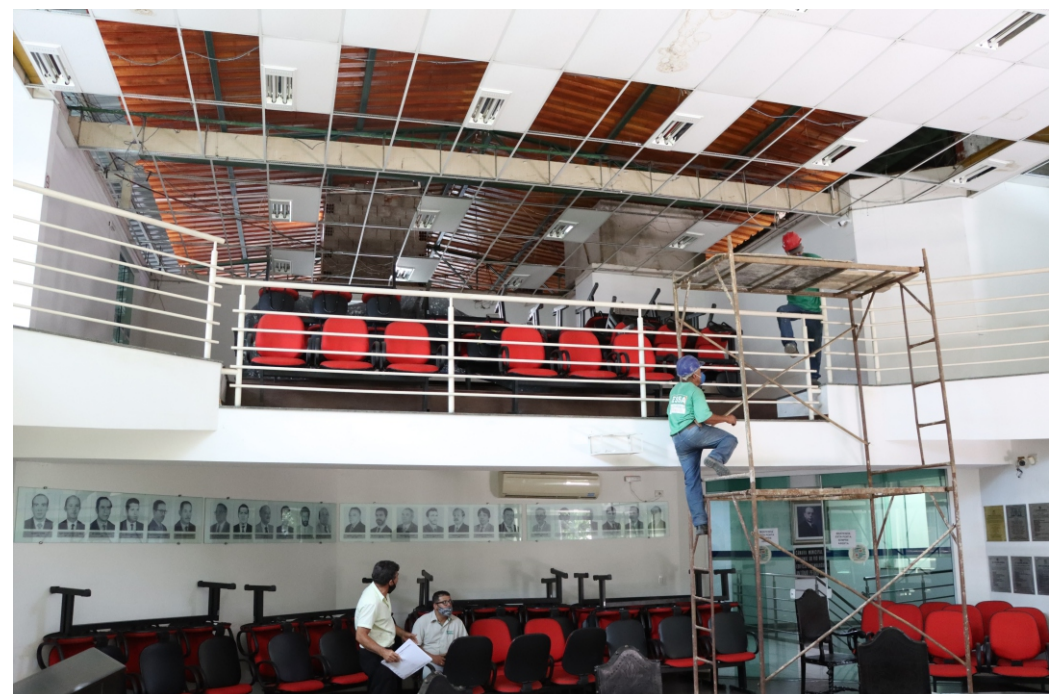
Desde o dia 8 de março, as dependências da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco passam por obras de reparos. O cronograma do projeto prevê uma duração entre quatro a seis meses para a execução total.

Os trabalhos começaram pela retirada do forro do teto, deteriorado por infiltrações e rachaduras, e prosseguiram ao longo das últimas semanas com alguns ajustes elétricos iniciais em várias repartições, além da retirada do piso da sacada do prédio, de frente para a Praça 28 de Setembro.

O próximo passo é a retirada e conseqüente troca das telhas de todo o prédio, uma vez que boa parte dos problemas que prejudicaram a estrutura da edificação é decorrente da deterioração da cobertura.

Após meses de reuniões, formação de comissões e de um processo licitatório concorrido, a empresa Lessa Engenharia foi a vencedora, com a proposta orçada em R\$ 347.146,68 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), vencendo a Aguiar Engenharia. As duas empresas foram as únicas, entre cinco empresas, que cumpriram todos os critérios de classificação.

As atividades do Legislativo não serão interrompidas durante o projeto, pois está previsto o remanejamento das salas e a adaptação das reuniões ordinárias e extraordinárias. O espaço para estudos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) segue suspenso, porém, o atendimento no balcão continua normalmente, das 8h às 17h.



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Fevereiro / 2022

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	6.152.422,84	413.940,83	-5.738.482,01
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	6.152.422,84	413.940,83	-5.738.482,01
DEFICITS	6.152.422,84	413.940,83	-5.738.482,01	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	6.152.422,84	413.940,83	-5.738.482,01	TOTAL DESPESAS	6.152.422,84	413.940,83	-5.738.482,01



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Fevereiro/22

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	73.311,70	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.008.752,03	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.082.063,73</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.082.063,73</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>		
CAIXA E BANCOS		31.743,03
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.113.806,76</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LEGISLATIVA	413.940,83	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>413.940,83</b>
<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	42.402,85	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>42.402,85</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>456.343,68</b>
<b>SALDO P/ MÊS</b>		
CAIXA E BANCOS		657.463,08
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.113.806,76</b>

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Fevereiro / 2022

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	657.463,08	657.463,08	657.463,08
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	467.477,92		
BENS IMOVEIS	1.324.438,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-218.937,23		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-186.691,52	1.386.287,42	1.386.287,42
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	10.199,77	10.199,77	10.199,77
SOMA DO ATIVO REAL			2.053.950,27
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.053.950,27</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	46.827,32	46.827,32	46.827,32
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			46.827,32
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.007.122,95
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.053.950,27</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Fevereiro de 2022

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	23.217,68	0,00	11.590,38	0,00	11.627,30
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	9.346,90	2.011,22	0,00	0,00	0,00	11.358,12
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	5.391,11	0,00	5.391,11	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	15.258,94	0,00	7.749,90	0,00	7.509,04
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	2.808,36	0,00	1.404,18	0,00	1.404,18
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	20.878,97	0,00	10.522,92	0,00	10.356,05
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	5.744,36	3.745,42	0,00	5.744,36	0,00	3.745,42
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>15.918,47</b>	<b>73.311,70</b>	<b>0,00</b>	<b>42.402,85</b>	<b>0,00</b>	<b>46.827,32</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.918,47</b>	<b>73.311,70</b>	<b>0,00</b>	<b>42.402,85</b>	<b>0,00</b>	<b>46.827,32</b>

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Fevereiro de 22

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Fevereiro de 2022

L. F. 4.320 / 64, ( art 2º, § 2º, inciso II )

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Fevereiro de 2022

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00

continua na próxima página

## Relatórios Contábeis



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**002/003**  
**Opção: 3721**

**BALANCETE DA RECEITA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Fevereiro de 2022**

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	11.627,30	23.217,68
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	415,00	2.011,22
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	2.695,66	5.391,11
	FUMPREV A PAG.	7.509,04	15.258,94
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	1.404,18	2.808,36
	IRRF A PAGAR	10.356,05	20.878,97
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	2.835,87	3.745,42
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	512.701,90	1.008.752,03
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		549.545,00	1.082.063,73



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**003/003**  
**Opção: 3721**

**BALANCETE DA RECEITA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
**Período: Fevereiro de 2022**

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		498,60	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		375.433,83	31.743,03
TOTAL DA ENTIDADE			375.932,43	31.743,03

## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3901

## DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS

## CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Fevereiro de 2022

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	232.760,04
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	549.545,00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	35.254,31
RETIRADAS BANCÁRIAS	978.810,11	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.260.340,76
TOTAL	1.528.355,11	TOTAL	1.528.355,11
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.528.355,11	SOMA	1.528.355,11

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO		498,60	744.387,99	747.539,02	-2.652,43
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		375.433,83	515.952,77	231.271,09	660.115,51
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			375.932,43	1.260.340,76	978.810,11	657.463,08
CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE			375.932,43	1.260.340,76	978.810,11	657.463,08	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/004  
Opção: 3903

## BALANCETE DA DESPESA

## CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Fevereiro/2022

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	CAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	347.146,68	0,00	0,00	347.146,68	0,00	0,00	347.146,68	21.399,81
449051	Obras e Instalacoes	1	318.546,49	50.000,00	0,00	0,00	347.146,68	0,00	0,00	347.146,68	0,00	0,00	347.146,68	21.399,81
01 031 0101 2803	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.709.119,20	0,00	0,00	222.309,40	438.118,47	222.309,39	438.118,46	0,00	222.786,30	401.185,25	36.933,22	4.271.000,73
319003	Pensoes	2	112.939,21	0,00	0,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00	0,00	4.500,00	9.000,00	0,00	103.939,21
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	106.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.776,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.383.679,78	0,00	0,00	170.284,20	333.715,75	170.284,20	333.715,75	0,00	170.284,20	333.715,75	0,00	3.049.964,03
319013	Obrigações Patronais	5	535.737,25	0,00	0,00	23.808,61	47.673,03	23.808,60	47.673,02	0,01	23.864,42	23.864,42	23.808,61	488.064,22
319113	Obrigações Patronais	6	241.754,03	0,00	0,00	13.124,61	26.670,31	13.124,61	26.670,31	0,00	13.545,70	13.545,70	13.124,61	215.083,72
339008	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	7	28.958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.958,91
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	66.735,40	0,00	0,00	801,09	1.602,18	801,09	1.602,18	0,00	801,09	1.602,18	0,00	65.133,22
339046	Auxilio Alimentacao	9	179.149,64	0,00	0,00	9.638,78	19.152,98	9.638,78	19.152,98	0,00	9.638,78	19.152,98	0,00	159.996,66
339049	Auxilio Transporte	10	53.388,32	0,00	0,00	152,11	304,22	152,11	304,22	0,00	152,11	304,22	0,00	53.084,10
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.055.075,26	0,00	50.000,00	31.346,80	124.752,15	9.973,74	12.755,58	111.996,57	9.973,74	12.755,58	111.996,57	880.323,11
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	36.198,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.198,46
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	46.714,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.714,79
339030	Material de Consumo	13	129.266,15	0,00	0,00	26.737,80	28.682,80	3.214,92	3.214,92	25.467,88	3.214,92	3.214,92	25.467,88	100.583,35
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	34.750,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.750,54
339035	Servicos de Consultoria	15	58.314,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.314,39
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	80.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.082,49
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.043,59	0,00	0,00	4.609,00	75.602,00	4.693,05	7.474,89	68.127,11	4.693,05	7.474,89	68.127,11	185.441,59
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	184.870,73	0,00	0,00	0,00	20.467,35	2.065,77	2.065,77	18.401,58	2.065,77	2.065,77	18.401,58	164.403,38
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	19	14.479,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,37
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20	21.719,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	21.719,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.719,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	165.916,59	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.916,59
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		69.681,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.681,89
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339030	Material de Consumo	24	15.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.081,07
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.687,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.687,63
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	14.479,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.479,37
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.737,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	8.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.008,24
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	253.656,20	910.017,30	232.283,13	450.874,04	459.143,26	232.760,04	413.940,83	496.076,47	5.242.405,54
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	253.656,20	910.017,30	232.283,13	450.874,04	459.143,26	232.760,04	413.940,83	496.076,47	5.242.405,54
	TOTAL GERAL		6.152.422,84	50.000,00	50.000,00	253.656,20	910.017,30	232.283,13	450.874,04	459.143,26	232.760,04	413.940,83	496.076,47	5.242.405,54



## Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Período: Fevereiro/2022

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP. JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		11.590,38	11.590,38
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00	0,00
	IRRF A PAGAR		0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Período: Fevereiro/2022

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00
	RPPS		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		5.391,11	5.391,11
	FUMPREV A PAG.		7.749,90	7.749,90
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		0,00	1.404,18
	IRRF A PAGAR		10.522,92	10.522,92
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00	5.744,36
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			35.254,31	42.402,85



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

004/004  
Opção: 3903

**BALANCETE DA DESPESA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO**  
Período: Fevereiro/2022

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-2.652,43	-2.652,43
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		660.115,51	660.115,51
TOTAL DA ENTIDADE			657.463,08	657.463,08

# Processo Licitatório e Extrato de Contrato

**Processo Licitatório Nº 09/2022, Dispensa Nº 09/2022** – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da empresa Claudinei José da Veiga 05851105658 apresentou a melhor proposta que totalizou o valor de R\$15.235,00, para a contratação de

empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado e bebedouro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 30 de março de 2022.

## Portarias

### Portaria nº 058/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico à servidora Ana Carolina Pinto Braga pelo período de 02 dias, a partir da data de 10/03/22 até 11/03/22, de acordo com atestado apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2022.

### Portaria nº 059/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento médico a servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques pelo período de 02 dias, na data de 09/03/22 até 10/03/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 09/03/22.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2022.

### Portaria nº 060/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora Ana Carolina Pinto Braga pelo período de 01 dia, na data de 01/04/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2022.

### Portaria nº 061/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Samira Lopes Ignacchiti pelo período de 15 dias, a contar de 22/03/22 até 05/04/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2022.

### Portaria nº 062/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora Natália da Silva Sales pelo período de 01 dia, na data de 21/03/22.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 21/03/22.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2022.

### Portaria nº 063/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal pelo período de 02 dias, na data de 17/03/22 até 18/03/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/03/22.

Visconde do Rio Branco, 22 de março de 2022.

### Portaria nº 064/2022

Ato de Nomeação de Candidato Aprovado

em Concurso Público, Edital nº 01/2018, para provimento de Cargos Efetivos

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a exoneração, a pedido, da servidora Ana Carolina Giudice Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Arquivo e Patrimônio;

Considerando o recebimento do termo de desistência da Sra. Laís Luzia Araújo Teixeira, convocada para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (2º colocada no resultado final do concurso 01/2018);

Considerando o recebimento do termo de desistência do Sr. Johnathan Mayke Melo Neto, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (3º colocado no resultado final do concurso 01/2018);

Considerando o recebimento do termo de desistência do Sr. Filipe Rodrigues Vianna, convocado para o cargo Assistente de Arquivo e Patrimônio (4º colocado no resultado final do concurso 01/2018);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 11, da Lei Complementar 067 de 05 de junho de 2017, nomear o candidato abaixo:

Cargo: Assistente de Arquivo e Patrimônio  
Nome: Leandro da Silva Cunha  
Classificação: 5º

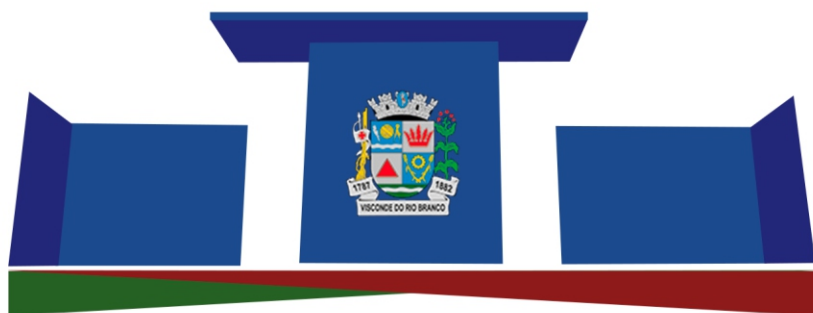
Art. 2º - A posse deve ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput ou caso seja apresentado o termo de desistência da vaga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de março de 2022.

A CASA DO POVO



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DE VISCONDE DO RIO BRANCO